



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

OFÍCIO/CD-DP/0811/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO

CAPITAL - SP

(SEI nº 137.00014676/2025-00) (**Pede-se uso desta referência**)

Assunto: Apresentação do Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (IntegraBacias) e solicitação de classificação como Programa Especial de Interesse Público (PEIP) para financiamento pelo FEHIDRO.

Senhora Presidente,

O Programa IntegraBacias é uma iniciativa estratégica, desenvolvida em articulação com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), a Diretoria de Recursos Hídricos (DRHi/SEMIL) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), que visa superar a assincronia existente entre os ciclos de planejamento dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs) e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), padronizando também as metodologias para a elaboração destes documentos.

Em discussões entre os envolvidos na concepção da iniciativa, avaliou-se que o programa, face às suas características e objetivos, poderia ser viabilizado como um Programa Especial de Interesse Público (PEIP), nos termos do previsto no artigo 10 do Decreto nº 48.896/2004, alterado pelo Decreto nº 62.676/2017, figurando a SP-ÁGUAS como tomadora de recursos.

Em reunião do CORHI em que se discutiu a destinação de recursos disponíveis para o colegiado referentes ao exercício de 2025, realizada em 15/10/2025, foi aprovada a destinação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o desenvolvimento do Programa, a ser operacionalizado por meio da contratação de serviços técnicos especializados pela SP-ÁGUAS. As diretrizes, objetivos e o escopo completo do Programa encontram-se detalhados no documento anexo (0088350523).

Dessa forma, solicitamos a avaliação da proposta anexa pelo COFEHIDRO, bem como da possibilidade de sua implementação como um PEIP, no âmbito do qual seriam

destinados os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO deliberados pelo CORHI para a execução do Programa IntegraBacias.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovando protestos de estima e consideração.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretora-Presidente**, em 18/11/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0087241630 e o código CRC 96AEC839.



PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS E DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – INTEGRABACIAS

1. Proponente Tomador:

Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP ÁGUAS

2. Título do empreendimento

Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - IntegraBacias

3. Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028-2031.

4. Objetivo geral

Promover a elaboração integrada e o alinhamento metodológico dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), por meio de uma contratação integrada e unificada, garantindo a coerência técnica e institucional do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), órgãos gestores estaduais e comitês de bacias hidrográficas (CBHs), visando a superação da assincronia existente entre o ciclo de planejamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs).

5. Objetivos específicos

1. Implementar uma estratégia de planejamento que harmonize os ciclos de vigência dos PBHs e do PERH, de modo que o ciclo subsequente de todos os planos inicie e finalize de forma convergente.
2. Estabelecer e aplicar uma única metodologia para a elaboração e atualização dos PBHs, que promova a harmonização dos critérios de análise, especialmente na definição e delimitação de áreas críticas em termos de quantidade, qualidade e na avaliação integrada qual-quantitativa, utilizando os referenciais técnicos do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e as diretrizes do Roteiro Metodológico a ser referendado pelo CRH.
3. Assegurar que os PBHs, embora elaborados no âmbito das UGRHIs, tenham a “visão da Vertente” e considerem a necessária articulação técnica e institucional com as unidades de planejamento à montante e à jusante, garantindo a coerência do plano em rios de domínio estadual e federal.
4. Garantir a participação efetiva e a articulação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e suas Câmaras Técnicas (CTs) em todas as fases da elaboração do Plano de Transição e na preparação para o próximo ciclo de planejamento.
5. Assegurar que os planos gerados detalhem as propostas e diretrizes para a aplicação, regulamentação e aperfeiçoamento dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Outorga, Cobrança, Enquadramento dos corpos d’água e Sistemas de Informação) no âmbito das UGRHIs, alinhando as necessidades locais com a política estadual.
6. Gerar produtos de planejamento, estudos e diagnósticos que sejam reconhecidos e formalmente incorporados pelo PERH como insumos oficiais de gestão estadual.
7. Assegurar que os Planos de Bacia Hidrográfica contemplem a elaboração do balanço hídrico integrado (água superficiais e subterrâneas) como base técnica para o diagnóstico de disponibilidade hídrica, projeção de demandas e definição das ações e programas.
8. Promover o fortalecimento técnico e institucional dos CBHs por meio da padronização e simplificação dos processos de elaboração e monitoramento dos planos.

6. Prazo de execução

18 meses.

7. Diagnóstico

Uma das principais fragilidades observadas no modelo atual de elaboração dos PBHs é a ausência de integração entre os diferentes níveis de planejamento. A Lei Estadual nº 7.663/1991 estabelece, em seu artigo 16,

que o PERH será periodicamente revisado com base nos Planos de Bacias. Entretanto, a condução autônoma dos processos pelas partes envolvidas resultou em metodologias desuniformes e planos desarticulados, tanto no nível da bacia hidrográfica quanto no nível estadual. Como resultado, a coerência e a efetividade da Política Estadual de Recursos Hídricos são comprometidas como um todo.

A desconexão entre escalas afeta diretamente a função estratégica dos planos. Por exemplo, as diretrizes estaduais nem sempre se traduzem em ações concretas nas bacias, e as especificidades locais raramente estão adequadamente representadas no planejamento estadual. Com isso, os planos deixam de orientar de forma consistente a aplicação dos instrumentos de gestão, e carecem de subsídios robustos à gestão de crises e à segurança hídrica em cenários de mudanças climáticas.

Tais lacunas, por sua vez, reduzem a capacidade do sistema de integrar o planejamento hídrico aos planos setoriais. A efetivação dos instrumentos de gestão, como o enquadramento, requer intensa articulação com os planejamentos de uso e ocupação do solo e de saneamento básico, por exemplo. Sem essa integração, as metas de qualidade da água ficam comprometidas.

8. Justificativa.

A proposta se justifica, principalmente, pela necessidade de aprimorar a integração no planejamento de recursos hídricos no estado de São Paulo. As lacunas identificadas no diagnóstico demandam um modelo que garanta coerência metodológica e fomente a articulação institucional. Nesse cenário o IntegraBacias surge como uma oportunidade para unificar os horizontes temporais dos planos, padronizar metodologias e implementar os instrumentos de gestão em todo o território paulista.

A escala do programa e seu impacto institucional reforça a sua importância. Por um lado, a substituição de múltiplas contratações isoladas por um único processo estruturado proporcionará ganhos de escala e otimização do uso de recursos do FEHIDRO. Ao mesmo tempo, o novo modelo busca garantir melhor qualidade técnica e aderência às realidades regionais, ao combinar metodologias uniformes com processos participativos conduzidos juntos aos CBHs em todas as etapas do processo, desde a elaboração do Termo de Referência. O intuito é capturar as peculiaridades de cada UGRHI e traduzir as demandas locais em diretrizes claras para outorga, cobrança e enquadramento, ampliando a consequência regulatória dos planos e sua aplicabilidade.

Por fim, cabe ressaltar que o IntegraBacias apoia diretamente a nova missão da SP Águas, conforme definido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, o que favorece a consolidação de uma cultura de integração institucional no Estado.

9. Produtos a serem entregues

O principal produto será o conjunto de Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das UGRHIs, que servirão de base para a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028–2031. Esses documentos deverão atender às normativas estaduais e federais vigentes, em especial ao Roteiro previsto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022, incorporando tópicos como: (i) revisão da cobrança pelo uso da água; (ii) impacto das mudanças climáticas nos usos futuros da água; (iii) balanço hídrico integrado (i.e., águas subterrâneas e superficiais); (iv) hierarquização de usos prioritários e critérios de restrição e (v) proposição de estudos para reenquadramento e respectivos planos de efetivação, quando couber. Adicionalmente, o programa resultará em um modelo institucionalizado de planejamento integrado, consolidando metodologias, horizontes temporais e indicadores comuns às 22 UGRHIs.

10. Metodologia de execução

Inicialmente, foi constituído um grupo de trabalho no âmbito do CORHI, em estreita articulação com a ANA, os colegiados e as entidades vinculadas à SEMIL, com o objetivo de definir as diretrizes gerais, os objetivos específicos e o conteúdo mínimo dos planos. Essa etapa envolveu oficinas participativas presenciais com todos os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), cujas contribuições estão sendo incorporadas na concepção do projeto.

A partir desse processo, serão elaborados os documentos preparatórios para a licitação (e.g., Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Com base nestes documentos a SP Águas conduzirá processo de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas que farão a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). Essa etapa será baseada não apenas na incorporação de critérios técnicos e normativos, mas deve prever processos participativos em todas as fases do ciclo de planejamento. No IntegraBacias, a participação pública é tratada como princípio estruturante, com o intuito de promover a construção de consensos sobre as questões relevantes e assegurar a legitimidade sociopolítica dos Planos de Bacias.

O desenvolvimento metodológico do IntegraBacias se baseará em duas abordagens complementares. Por um lado, o Planejamento Estratégico de Bacias, que orienta a definição de metas e ações prioritárias de forma sistêmica e integrada. Por outro lado, a Teoria da Mudança, que permite explicitar as relações de causalidade entre problemas, estratégias e resultados esperados de forma participativa. Essa combinação possibilitará estruturar os planos de forma orientada a resultados, com indicadores

mensuráveis e alinhados aos objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para garantir a coerência entre escalas e a integração entre os planos, o programa adotará protocolos metodológicos comuns, fluxos de informação padronizados e mecanismos de articulação contínua entre os níveis estadual, regional e local. Os protocolos metodológicos comuns consistirão em referenciais e procedimentos padronizados para elaboração dos diagnósticos, prognósticos, Planos de Ação e Programas de Investimentos, Manuais Operativos dos Planos etc. A padronização dos fluxos de informação abrangerá tanto a forma quanto o conteúdo dos dados gerados pelos planos. Também serão criadas rotinas de intercâmbio entre as equipes técnicas das UGRHIs e a instância estadual, de modo que as informações produzidas nas bacias alimentem diretamente o planejamento estadual. Por fim, os mecanismos de articulação contínua envolverão instâncias e instrumentos permanentes de diálogo e cooperação. Serão previstos encontros técnicos e reuniões de alinhamento periódicos entre equipes regionais e estaduais, oficinas participativas interinstitucionais e grupos temáticos para temas críticos.

11. Benefícios

A implementação do IntegraBacias trará ganhos estruturantes para a Política Estadual de Recursos Hídricos, tanto em termos técnicos quanto institucionais. Sobretudo, o programa garantirá maior coerência entre os PBHs e o PERH, o que fortalece a capacidade de coordenação entre escalas e a consistência dos instrumentos de gestão. A criação de rotinas permanentes de intercâmbio técnico e a adoção de formatos comuns de dados ampliarão a transparência e a rastreabilidade das decisões, evitando sobreposições e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a articulação contínua com os CBHs e a promoção de espaços participativos durante todas as etapas do planejamento reforçarão a legitimidade sociopolítica dos planos, assegurando que as diretrizes formuladas refletem as realidades e demandas locais.

O modelo integrado também proporcionará ganhos de escala e eficiência administrativa. A unificação das contratações por meio de um processo estruturado permitirá otimizar a aplicação dos recursos do FEHIDRO e atrair equipes técnicas de maior qualificação, elevando a qualidade dos produtos entregues. Em conjunto, esses benefícios contribuirão para o fortalecimento institucional da gestão de recursos hídricos no Estado e para a consolidação de uma cultura de integração e planejamento de longo prazo.

12. Abrangência territorial:

Abrangerá todo o território de São Paulo.

**13. Tipologia de acordo com Anexo 1 do MPO-Investimento
e respectivos PDC e SubPDC conforme Deliberação CRH nº
246/2021**

SubPDC 2.1 - Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação e Tipologia T.2.1.1. Elaboração ou atualização de planos de recursos hídricos.

14. Valores Pleiteados

R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

15. Cronograma simplificado

| Tópico | 2025 | | | 2026 | | | | | | | | | | 2027 | | |
|---|------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----------|-----|
| | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan a Nov | Dez |
| Reuniões com ANA , CBHs e SEMIL para alinhamento metodológico e operacional | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração dos documentos da licitação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Publicação do Edital e procedimento licitatório | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço e reunião inicial com a empresa | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Execução do contrato | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entrega dos Planos | | | | | | | | | | | | | | | | |